



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

[www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava)

Quinta-feira, 04 de janeiro de 2024

Ano VI | Edição nº 981

Página 1 de 10

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	2
Edital - Nomeação .....	2
<b>Atos de Pessoal</b> .....	3
Outros atos .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	6
Decisão do Prefeito .....	6
Extrato .....	7
Homologação / Adjudicação .....	10

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Igarapava

CNPJ 45.324.290/0001-67  
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413  
Telefone: (16) 3173-8200  
Site: [www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br)  
Diário: [imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava)

#### Câmara Municipal de Igarapava

CNPJ 60.243.409/0001-60  
Praça João Gomes da Silva  
Telefone: (16) 3172-1023  
Site: [www.camaraigarapava.sp.gov.br](http://www.camaraigarapava.sp.gov.br)

#### Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA

CNPJ 10.959.076/0001-00  
Avenida Maciel, 700  
Telefone: (16) 3172-4776  
Site: [www.previgapava.sp.gov.br](http://www.previgapava.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 04 de janeiro de 2024

Ano VI | Edição nº 981

Página 2 de 10

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº 2811 DE 03 DE JANEIRO DE 2024

**“NOMEIA MEMBRO OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA - CMS - GESTÃO 2023-2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**, Prefeito Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

#### DECRETA:

**rt. 1º** - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Saúde de Igarapava- Gestão 2024-2025, conforme representatividade assim constituída:

#### **REPRESENTANTE DO GOVERNO E PRESTADORES DE SERVIÇOS EM SAÚDE:**

**TITULAR: LUIZ CARLOS VERGARA PEREIRA**

SUPLENTE: VITOR ANTONIO SOUKEF GOBBI

**TITULAR: NAGELA CRISTINA JORGE NASCIMENTO**

SUPLENTE: JANAINA GARCIA CIRILO

**TITULAR: ROBERTO COSTA JUNIOR**

SUPLENTE: GRAZIELA VIANA DE PAULA

#### **REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DO SUS**

**TITULAR: FERNANDA DIB FERREIRA DE CASTRO**

SUPLENTE: MARINA MENDONÇA LIMA

**TITULAR: PATRICIA QUINTILHANO DA SILVA**

SUPLENTE: KELLY DE SOUZA SILVA

**TITULAR: LEANDRA DE OLIVEIRA TOLEDO**

#### **VILARINHO**

SUPLENTE: MARIO CESAR DO BOMFIM

#### **REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DO SUS**

**TITULAR: MURILO CARLOS FERNANDO DE LIMA**

SUPLENTE: JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA

**TITULAR: TARINE MILAINE RODRIGUES**

SUPLENTE: MIRELA REGINA DA SILVA

**TITULAR: EDSON XAVIER BISINOTO**

SUPLENTE: DEUZELI DE JESUS SILVA

**TITULAR: CLERIA HELENA DE PAULA**

SUPLENTE: RITA APARECIDA PRECIOSO

**TITULAR: JULIANA DE ALMEIDA BARBOSA**

SUPLENTE: JESSICA LAUANE DOS SANTOS

**TITULAR: FERNANDA FRANCIELY CAMILO**

#### **NOGUEIRA BISINOTO**

SUPLENTE: ANA CLAUDIA CAMILO XAVIER BISINOTO

**Art.2º** - Os membros do CMS deverão obedecer ao disposto no seu Regimento Interno, homologado pelo Decreto Municipal nº 2179 de 25 de Outubro de 2019, ao que dispõe o artigo 12, quanto à eleição de seu Presidente.

**Art.3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 2587 de 26 de Abril de 2022.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Aos três dias do mês de janeiro de 2024

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

REGISTRADO. Publicado e arquivado em livro próprio, data supra.

**GILCÉLIO DE SOUZA SIMÕES**

**CHEFE DE GABINETE**

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Edital - Nomeação

#### PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 04- CONCURSO PÚBLICO 001/2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA**, no uso de suas atribuições legais, notadamente art. 18, Inciso I, 19 e 21, todos da Lei Complementar nº 045 de 03/06/2015, etc.

#### RESOLVE:

Art.1º. Nomear em caráter efetivo, nos respectivos cargos abaixo indicados, em virtude de aprovação em Concurso Público, objeto do Edital 001/2020, com o resultado homologado por meio do Edital, publicado no Diário Oficial do Município, edição do dia 15 de janeiro de 2021 e no site da Prefeitura Municipal de Igarapava, os seguintes candidatos habilitados, pela ordem de classificação:

NOME	RG	COLOCAÇÃO	CARGO
RENATA PIMENTEL ROMANI	440972814	39º	OFICIAL ADMINISTRATIVO
LUIZIA TAINA DE OLIVEIRA SOUZA	458195418	40º	OFICIAL ADMINISTRATIVO
ADRIELI ALÉO FULEM	458995472	41º	OFICIAL ADMINISTRATIVO
LUCAS APARECIDO GALDINO PIM	404044372	24º	INSPEÇÃO DE ALUNOS
DAYANE BATISTA OLIVEIRA	12533096	07º	NUTRICIONISTA
FRANCIELY CRISTINA SILVA PEREIRA	400161588	93º	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I
LUCIA HELENA BALDUINO	141911487	94º	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I

Art. 2º. A posse dos candidatos acima nomeados, atendida as exigências legais, deverá ocorrer no prazo de até 10 (dez) dias, contados da publicação do ato de nomeação, prorrogável por igual período, a critério da autoridade competente.

§ 1º Para a posse no cargo público, deverá o candidato comprovar o atendimento dos requisitos exigidos no edital do concurso, apresentando toda a documentação abaixo relacionada, sob pena de ser tornada sem efeito sua nomeação e ter perdido seu direito ao cargo para o qual foi nomeado (art.31 da Lei Complementar 045/2015):

#### CÓPIAS:

- CPF.

- RG.

- Certidão de Nascimento ou Casamento.

- CTPS.

- PIS/PASEP.

- Certificado de alistamento militar ou reservista, para homens entre 18 e 45 anos.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 04 de janeiro de 2024

Ano VI | Edição nº 981

Página 3 de 10

- Cópia da CNH (obrigatório cargo motorista).
- Título Eleitor.
- Comprovante da última votação (1º e 2º turno).
- Comprovante de residência.
- Certidão dos filhos até 21 anos.
- Carteira de vacinação para filhos até 07 anos.
- Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS (meu.inss.gov.br).
- Comprovante de escolaridade autenticado - Histórico Escolar e Diploma.
- Registro Profissional emitido pelo órgão de classe válido (quando o cargo exigir).

### ORIGINAIS:

- Declaração de bens ou cópia da última declaração de imposto de renda.

### PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 04 - CONCURSO PÚBLICO 001/2020

- 1 foto 3x4.
- Antecedentes Criminais;
- Declaração de acúmulo ou não acúmulo de cargos públicos.
- Comprovante de frequência escolar dos filhos maiores de sete anos para o caso de salário família.
- Termo de Responsabilidade de Salário Família;
- Se tiver dependente de IRRF preencher documento requerendo a inclusão do dependente;

§ 2º. Toda documentação ou eventual desistência do cargo poderão ser encaminhadas através do e-mail [rhconvocacao@igarapava.sp.gov.br](mailto:rhconvocacao@igarapava.sp.gov.br), no prazo máximo de 05(cinco) dias, para análises e conferências.

§ 3º A não apresentação de qualquer dos documentos indicados no parágrafo 1º, dentro do prazo estabelecido, implicará na perda do direito de posse no cargo para qual o candidato foi habilitado, tornando sem efeito sua nomeação.

§ 4º. A posse dos candidatos nomeados para cargos de nível superior, cujo exercício da profissão é condicionado por lei à inscrição em entidade de classe, fica vinculada à comprovação do respectivo registro no órgão competente e do pagamento da última anuidade, no mesmo prazo estabelecido no § 2º deste artigo, sob pena de ser-lhe negada a posse e tornada sem efeito sua nomeação.

Art. 3º. Os candidatos deverão submeter-se a exame médico admissional, nos termos do Edital e da Lei Complementar nº 045/2015 - art. 32, IV, agendando-se com antecedência junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Igarapava, sob pena de ser-lhe negada a posse e tornada sem efeito sua nomeação.

Art.4º. A ausência de candidato nomeado ou a não apresentação de toda a documentação exigida até a data limite implicará na perda do direito à nomeação e renúncia à vaga.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Aos quatro de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

### JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

REGISTRADA, publicada e arquivada no livro próprio.

Igarapava, 04 de janeiro de 2024.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

### Atos de Pessoal

### Outros atos

### PORTARIA Nº 05 DE 04 DE JANEIRO DE 2024.

### DISPÕE SOBRE A FALTA INJUSTIFICADA DOS SERVIDORES.

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

Considerando a Lei Complementar n.º 045 de 03.06.2015.

### RESOLVE:

**ARTIGO 1º** - Os servidores abaixo relacionados não compareceram ao seu local de trabalho e tal se deu sem justificativa válida, configurando falta (s) injustificada (s), sendo descontado da remuneração do servidor de acordo com a Lei n.º 045/2015 art. 80, inciso I, e, quanto aos empregados públicos, a *contrário sensu* do art. 131 da CLT:

NOME	CARGO/EMPREGO	FALTA
ADRIANO CESARIO DA COSTA	AGENTE COMUNITÁRIO	06.10.2023 - 01 dia
CLEISIANI TREVIZAN	AGENTE COMUNITÁRIO PSF	16.09.2023 a 15.10.2023 - 02 horas
DIVINO APARECIDO ALVES	AJUDANTE SERVIÇOS DIVERSOS	29.09.2023; 02.10.2023 e 11.10.2023 - 03 dias
DRIELLY ROBERTA ROQUE DE OLIVEIRA	AJUDANTE SERVIÇOS DIVERSOS	29.09.2023 e 02.10.2023 - 02 dias
ELAINE CRISTINA BARBOSA	AGENTE COMUNITÁRIO	18.09.2023 - 01 dia
ELAINE CRISTINA DOS SANTOS	AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS	26.09.2023 - 01 dia
ELMARA CRISTINA DE SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO PSF	16.09.2023 a 15.10.2023 - 03 horas
ELYDIA PRECIOSO DE ALMEIDA	AJUDANTE SERVIÇOS DIVERSOS	11.10.2023 - 01 dia
GRAZIELLE NOGUEIRA SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	16.09.2023 a 15.10.2023 - 02 horas
GUSTAVO HENRIQUE DE FREITAS	AJUDANTE DE MANUTENÇÃO	16.09.2023 a 15.10.2023
HILDA GONÇALVES DE OLIVEIRA	AJUDANTE SERVIÇOS DIVERSOS	22.09.2023 - 01 dia
JANAINA MARIA BARBOSA	SERVENTE	18.10.2023; 23.10.2023 e 24.10.2023 - 03 dias
JOSÉ MIRANDA DA SILVA JUNIOR	AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS	16.09.2023 a 15.10.2023
JOSÉLIA DE JESUS ALVES	AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS	27.09.2023; 16.10.2023 e 31.10.2023 - 03 dias
LAURA PORTO GONÇALVES	FONOAUDIÓLOGO	20.09.2023 - 01 dia
MARIA DE FÁTIMA CRUZ	AGENTE COMUNITÁRIO PSF	16.09.2023 a 15.10.2023 - 03 horas
MATHEUS HENRIQUE DE PAULA LINO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	16.09.2023 a 15.10.2023
MILTON ALVES SILVEIRA JUNIOR	AGENTE COMUNITÁRIO PSF	16.09.2023 a 15.10.2023 - 18 horas
NANCY DA SILVA MANOEL	AGENTE COMUNITÁRIO PSF	16.09.2023 a 15.10.2023 - 02 horas
PÁSCOA GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10.10.2023 - 01 dia
RINALDO GROU GOBBI	TÉCNICO AGRÍCOLA	04.10.2023 e 05.10.2023 - totalizando 02 dias
SIMONE FERREIRA DO NASCIMENTO	AGENTE COMUNITÁRIO PSF	16.09.2023 a 15.10.2023 - 02 horas
TAYLA APARECIDA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO PSF	16.09.2023 a 15.10.2023 - 03 horas



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 04 de janeiro de 2024

Ano VI | Edição nº 981

Página 4 de 10

VIVIANE CRISTINA DO VALE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO PSF	25.09.2023 - 01 dia; 16.09.2023 a 15.10.2023 - 03 horas, totalizando 01 dia e 03 horas.
-----------------------------------	------------------------	---

**ARTIGO 2º** - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15.10.2023, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 04 de Janeiro de 2024.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 06 DE 04 DE JANEIRO DE 2024.

#### **DISPÕE SOBRE A FALTA INJUSTIFICADA DOS SERVIDORES.**

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

Considerando a Lei Complementar n.º 045 de 03.06.2015.

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Os servidores abaixo relacionados não compareceram ao seu local de trabalho e tal se deu sem justificativa válida, configurando falta (s) injustificada (s), sendo descontado da remuneração do servidor de acordo com a Lei n.º 045/2015 art. 80, inciso I, e, quanto aos empregados públicos, a *contrário sensu* do art. 131 da CLT:

NOME	CARGO/EMPREGO	FALTA
ADRIANO CESARIO DA COSTA	AGENTE COMUNITÁRIO	24.10.2023; 26.10.2023; 27.10.2023; 06.11.2023; 10.11.2023 e 13.11.2023 - 06 dias
BARBARA NATALI	AGENTE COMUNITÁRIO PSF	24.10.2023 - 4 horas e 14.11.2023 - 01 dia - totalizando 1 dia e 04 horas falta
CAMILLA DAVID DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	11.11.2023 - 01 dia
DRIELLY ROBERTA ROQUE DE OLIVEIRA	AJUDANTE SERVIÇOS DIVERSOS	16.10.2023 e 27.10.2023 - 02 dias
ELAINE MARA RODRIGUES	AGENTE COMUNITÁRIO PSF	27.10.2023 - 01 dia
GÉSSICA GLEICIANE CABRAL RIBEIRO	AGENTE COMUNITÁRIO PSF	16.10.2023 a 15.11.2023 04 horas falta

GRAZIELLE NOGUEIRA SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	16.10.2023 a 15.11.2023 - 03 horas falta
GUSTAVO HENRIQUE DE FREITAS	AJUDANTE DE MANUTENÇÃO	16.10.2023 a 15.11.2023
HÉRICA ALVES MOREIRA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - LINGUA PORTUGUESA	11.11.2023 - 01 dia
IZADORA SILVA MAIA	AGENTE COMUNITÁRIO PSF	16.10.2023 a 15.11.2023 - 02 horas falta
JOSÉ MIRANDA DA SILVA JUNIOR	AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS	16.10.2023 a 15.11.2023
LUCIANA NUNES DE ANDRADE	AGENTE COMUNITÁRIO PSF	16.10.2023 a 15.11.2023 - 01 hora falta
MILTON ALVES SILVEIRA JUNIOR	AGENTE COMUNITÁRIO PSF	16.10.2023 a 15.11.2023 - 3 horas falta
NANCY DA SILVA MANOEL	AGENTE COMUNITÁRIO PSF	16.10.2023 a 15.11.2023 - 05 horas falta
TAYLA APARECIDA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO PSF	13.11.2023 - 01 dia

**ARTIGO 2º** - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15.11.2023, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 04 de Janeiro de 2024.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 07, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.

#### **DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO E PAGAMENTO DE FÉRIAS DO(A) SERVIDOR(A) JOSÉ APARECIDO DA SILVA.**

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Conceder FÉRIAS para o (a) servidor (a) abaixo relacionado, cujo o período de gozo será de 30 dias.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 04 de janeiro de 2024

Ano VI | Edição nº 981

Página 5 de 10

NOME	CARGO/EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO
JOSÉ APARECIDO DA SILVA	MOTORISTA	08.11.2020 À 07.11.2021

**ARTIGO 2º** - O início do gozo será em 03.01.2024 com término em 01.02.2024, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

**ARTIGO 3º** - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 04 de Janeiro de 2024.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

.....  
**PORTARIA Nº 03, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.**

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

**ARTIGO 1º** - Retifica-se a Portaria nº 416 de 21 de dezembro de 2023, para fazer constar que as férias da servidora KATHYA GOMES FRANCHINI TORNATORE serão gozadas de 04.01.2024 a 02.02.2024 devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

**ARTIGO 2º** - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 04 de Janeiro de 2024.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

.....



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 04 de janeiro de 2024

Ano VI | Edição nº 981

Página 6 de 10

Licitações e Contratos

Decisão do Prefeito

### DECISÃO

De conformidade com o art. 109, §4º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **DECIDO** pelo CONHECIMENTO do presente Recurso Hierárquico e julgamento pela sua IMPROCEDÊNCIA, para fins de manutenção da r. decisão da Pregoeira, a qual INABILITOU a licitante, ora Recorrente **pela não apresentação do Plano de Recuperação Judicial – requisito de habilitação econômico-financeiro**, NOVA ESTRE – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, inscrita no CNPJ/MF nº 10.556.415/0001-08, no bojo do **Pregão Eletrônico nº 108/2023**, o que faço com fundamento nos exatos termos do Parecer Jurídico exarado e da r. decisão da Pregoeira.

Encaminho à Divisão de Licitação, para as providências de rotina.

Igarapava/SP, 03 de janeiro de 2024.

**José Ricardo Rodrigues Mattar**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 04 de janeiro de 2024

Ano VI | Edição nº 981

Página 7 de 10

### Extrato

#### EXTRATO DOS CONTRATOS REFERENTES AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
<b>OBJETO</b>	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS E NAS UNIDADES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) DO MUNICÍPIO.
<b>DEPARTAMENTO REQUISTANTE</b>	Departamento de Saúde
<b>DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS</b>	020401 10 301 0150 2025 0000 Manutenção da Administração da Saúde <b>170</b> 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 310.000 SAÚDE-GERAL
	020401 10 0150 2025 0000 Manutenção da Administração da Saúde <b>176</b> 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0.01.00 310.000 SAÚDE-GERAL
	020401 10 301 0150 2124 0000 Manutenção do PAB Fixo <b>190</b> 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.05.13 301.001 ATENÇÃO BÁSICA
	020401 10 0150 2124 0000 Manutenção do PAB Fixo <b>193</b> 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0.05.13 301.001 ATENÇÃO BÁSICA
	020401 10 301 0150 2131 0000 Manutenção do Programa de Gestão Plena <b>212</b> 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.02.15 305.008 PROGR GESTÃO PLENA
	020401 10 0150 2131 0000 Manutenção do Programa de Gestão Plena <b>214</b> 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0.02.15 305.008 PROGR GESTÃO PLENA



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 04 de janeiro de 2024

Ano VI | Edição nº 981

Página 8 de 10

<b>FONTE DE RECURSOS</b>	Próprio, Estadual e Federal
<b>DATA DA PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO</b>	09/11/2023
<b>VIGÊNCIA DO CONTRATO</b>	12 (doze) meses.
<b>GESTOR DO CONTRATO</b>	LUIZ CARLOS VERGARA PEREIRA
<b>FISCAL DO CONTRATO</b>	ETTORE ZANFORLIN NETO
<b>CONTRATADA – ALLIAGE S.A. - INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA</b>	
<b>NÚMERO DO CONTRATO</b>	Nº 341/2023
<b>DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO</b>	23/11/2023
<b>VALOR DO CONTRATO</b>	R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais)
<b>CONTRATADA – BRUMED COMÉRCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA – ME</b>	
<b>NÚMERO DO CONTRATO</b>	Nº 343/2023
<b>DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO</b>	14/12/2023
<b>VALOR DO CONTRATO</b>	R\$ 67.581,36 (sessenta e sete mil, quinhentos e oitenta e um reais e trinta e seis centavos).
<b>CONTRATADA – BETANIAMED COMERCIAL LTDA - EPP</b>	
<b>NÚMERO DO CONTRATO</b>	Nº 344 /2023
<b>DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO</b>	14/12/2023
<b>VALOR DO CONTRATO</b>	R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais).
<b>CONTRATADA – CLARO MED EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA - ME</b>	
<b>NÚMERO DO CONTRATO</b>	Nº 345/2023
<b>DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO</b>	14/12/2023
<b>VALOR DO CONTRATO</b>	R\$ 38.775,00 (trinta e oito mil e setecentos e setenta e cinco reais).
<b>CONTRATADA – MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA – EPP</b>	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 04 de janeiro de 2024

Ano VI | Edição nº 981

Página 9 de 10

<b>NÚMERO DO CONTRATO</b>	Nº 346/2023
<b>DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO</b>	14/12/2023
<b>VALOR DO CONTRATO</b>	R\$ 1.960,00 (mil e novecentos e sessenta reais).
<b>CONTRATADA – SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME</b>	
<b>NÚMERO DO CONTRATO</b>	Nº 347/2023
<b>DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO</b>	14/12/2023
<b>VALOR DO CONTRATO</b>	R\$ 1.787,60 (mil, setecentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos).
<b>CONTRATADA – TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - ME</b>	
<b>NÚMERO DO CONTRATO</b>	Nº 342/2023
<b>DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO</b>	14/12/2023
<b>VALOR DO CONTRATO</b>	R\$ 17.819,85 (dezessete mil, oitocentos e dezenove reais e oitenta e cinco centavos)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 04 de janeiro de 2024

Ano VI | Edição nº 981

Página 10 de 10

### Homologação / Adjudicação



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA ESTADO DE SÃO PAULO

RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000

CNPJ 45.324.290/0001-67 - I.E. ISENTO

PABX:(16) 3173 – 8200 - e-mail: igarapava.lic3@gmail.com

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2023

Após conhecido o resultado do julgamento do PROCESSO LICITATÓRIO – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2023**, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (RSSS), visando atender ao Departamento de Saúde, **HOMOLOGO** a licitação supracitada, na qual se tornou vencedora, por atender ao solicitado no edital, a seguinte empresa:

✓ **MAFRA AMBIENTAL COLETA DE RESÍDUOS LTDA:**

Item 01 (único), no valor total de **R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais)**.

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o contrato.

Igarapava/SP, em 04 de janeiro de 2024.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR  
PREFEITO MUNICIPAL